



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Corpo de Bombeiros Militar - CBM
5º Grupamento de Bombeiros Militar - Ariquemes - CBM-5GBCMD

ANÁLISE

Análise nº 14/2026/CBM-5GBCMD

1. I - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1. Considerando o Despacho (69305127), encaminhado para o 5GBM do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, onde foi solicitado "a análise técnica das propostas em anexo, no intuito de subsidiar a decisão de compra dos equipamentos ofertados" constante no (69266856) com as especificações listadas no Termo de Referência (0061001399) CBM-CPOFCOMPRAS, limitando-se apenas a confecção do relatório técnico referente a: (FERRAMENTA ENXADA PARA ATIVIDADE DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL E LIMA CHATA PARA ATIVIDADE DE COMBATE INCÊNDIO FLORESTAL).

1.2. Para isso serão considerados como parâmetro para comparação o (69266856), juntamente com o Termo de Referência (0061001399) CBM-CPOFCOMPRAS.

1.3. Reforço que este relatório não visa analisar os aspectos discricionários da oportunidade, conveniência, economicidade, legalidade e nem tampouco se a aquisição do produto é interessante ou não a administração pública.

2. II – RELATÓRIO TÉCNICO

EMPRESA(S)	ITEM(NS)	DESCRIÇÃO TR	DESCRIÇÃO PROPOSTA	MARCA/MODELO	RELATÓRIO TÉCNICO	DECISÃO COMISSÃO
------------	----------	--------------	--------------------	--------------	-------------------	------------------

<p>ROGERIO DUARTE DE CARVALHO – EPP</p>	<p>09</p>	<p>FERRAMENTA ENXADA PARA ATIVIDADE DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL, com as seguintes especificações mínimas:</p> <p>Com cabo de madeira, pintura em verniz transparente, apropriada com comprimento de 1,80 m. Lâmina em aço SAE 1045 ou aço melhor resistência, com largura do corte de 30,0 cm, altura de 22,0 cm. Pintura eletrostática a pó na cor preta.</p> <p>GARANTIA TÉCNICA:</p> <p>Prazo mínimo de 06 (seis) meses, contada a partir da data do recebimento definitivo do objeto, de acordo com as normas vigentes.</p>	<p>FERRAMENTA ENXADA PARA ATIVIDADE DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL, com as seguintes especificações mínimas: Com cabo de madeira, pintura em verniz transparente, apropriada com comprimento de 1,80 m. Lâmina em aço SAE 1045 ou aço melhor resistência, com largura do corte de 30,0 cm, altura de 22,0 cm. Pintura eletrostática a pó na cor preta.</p>	<p>BOM CORTE</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Conformidade Técnica: • Proposta apresentada atende os requisitos e especificações exigidas no TR. 	<p>APROVADO</p>
---	-----------	---	---	------------------	--	------------------------

<p>ROGERIO DUARTE DE CARVALHO – EPP</p>	<p>14</p>	<p>LIMA CHATA PARA ATIVIDADE DE COMBATE INCÊNDIO FLORESTAL, com as seguintes especificações mínimas:</p> <p>Acessório tipo lima chata para amolar ferramentas. Comprimento: 8 polegadas; deve vir com cabo emborrachado.</p> <p>GARANTIA TÉCNICA:</p> <p>Prazo mínimo de 03 (três) meses, contada a partir da data do recebimento definitivo do objeto, de acordo com as normas vigentes.</p>	<p>LIMA CHATA PARA ATIVIDADE DE COMBATE INCÊNDIO FLORESTAL, com as seguintes especificações mínimas:</p> <p>Acessório tipo lima chata para amolar ferramentas. Comprimento: 8 polegadas; deve vir com cabo emborrachado</p>	<p>BOM CORTE</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Conformidade Técnica: • Proposta apresentada atende os requisitos e especificações exigidas no TR. 	<p>APROVADO</p>
---	-----------	---	---	------------------	--	------------------------

3. III – CONCLUSÃO

3.1. Após análise detalhada das propostas apresentadas, verifica-se que as mesmas atendem a todos os requisitos técnicos e especificações estabelecidos no Termo de Referência, bem como se mostra compatível com as necessidades desta Administração. Diante do exposto, manifestamo-nos **favoravelmente à aprovação** das propostas dos itens 09 e 14, recomendando seu prosseguimento nas etapas subsequentes do processo licitatório.

Respeitosamente,

Ariquemes, *data e hora da assinatura eletrônica.*

ELABORAÇÃO:

ODONI SAVEGNAGO LOPES - TEN CEL BM
Presidente da Comissão

VIVIANI APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA - 1ª TEN BM
Secretária da Comissão

MARCOS PAULO ÁVILA BORTOLOTTI - CB BM
Membro da Comissão

GUILHERME GALILEU GUEDES BRAUN - CB BM
Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Viviani Aparecida de Oliveira da Silva**, Comandante, em 04/03/2026, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME GALILEU GUEDES**, **Cabo**, em 04/03/2026, às 20:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Paulo Avila Bortolotti**, **Cabo**, em 05/03/2026, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ODONI SAVEGNAGO LOPES**, **Comandante**, em 09/03/2026, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69652789** e o código CRC **D61C7758**.

Referência: Caso responda esta Análise, indicar expressamente o Processo nº 0004.002845/2025-66

SEI nº 69652789